

IMPrensa Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA

INDICAÇÃO N.º 008/2019
Exmo. Sr.
Rangel Fernando Machado
DD. Presidente da Câmara Municipal
Jesuânia/MG

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal providencie a colocação de guaritas nos seguintes locais, a saber:

No Bairro do Jardim, no trevo, perto da Escola Municipal e no Bairro Bom Sucesso, na BR 460, próximo à casa do Sr. Antero.

JUSTIFICATIVA

Tais solicitações fazem-se pertinentes, tendo em vista as necessidades dos moradores dos referidos bairros, pois assim as pessoas poderiam esperar em um local adequado para poderem pegar o ônibus. Vale lembrar, ainda, que os locais são utilizados também por alunos que diariamente

esperam o ônibus para poder estudar na cidade.

E para que seja dado, portanto, um mínimo de conforto a estas pessoas é que se faz extremamente necessária à construção dessas guaritas, que possibilitará protegê-los do sol e da chuva.

Certo de Vossa Compreensão, aproveito-me do ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Jesuânia,
09 de maio de 2019.

José Benedito Alves
Vereador

INDICAÇÃO N.º 009/2019

Exmo. Sr.
Rangel Fernando Machado
DD. Presidente da Câmara Municipal
Jesuânia/MG

A Vereadora que esta subscreve, requer novamente que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte

indicação:
Que o Executivo Municipal coloque uma cobertura com bancos em frente ao Posto de Saúde Municipal.

JUSTIFICATIVA

Como de conhecimento dos demais vereadores, a população, para ser atendida no posto de saúde municipal, muitas vezes necessita chegar muito cedo até o local para pegar as fichas de atendimento.

Desta forma, é comum que estas pessoas – principalmente crianças, idosos e gestantes – fiquem por horas ali esperando atendimento sob chuva ou sol, sem nenhuma proteção ou comodidade.

Esta a razão desta indicação, pois considero justo que seja dado um pouco mais de conforto a estas pessoas que estão em busca de tratamento médico.

Certo de Vossa Compreensão, aproveito-me do ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Jesuânia,
09 de maio de 2019.

Janete de Oliveira Carlos Reis
Vereadora

INDICAÇÃO N.º 010/2019

Exmo. Sr.
Rangel Fernando Machado
DD. Presidente da Câmara Municipal
Jesuânia/MG

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação: Que seja estudada a possibilidade de ser concedido gratificação de salário de 5% (cinco por cento) aos funcionários efetivos que não faltarem e nem trouxerem atestado durante o mês trabalhado.

JUSTIFICATIVA

A valorização dos servidores públicos municipais é questão que se impõe para o gestor público, já que são estas pessoas que carregam consigo

a responsabilidade de prestar serviço essencial à população.

A ideia proposta na presente indicação, neste sentido, visa valorizar os servidores públicos municipais que são assíduos no serviço, zelando pela qualidade da prestação do serviço público municipal.

Nada mais justo que seja concedida essa valorização, tanto para incentivar aqueles que não faltam ao serviço, bem como para motivar os demais servidores.

Certo de Vossa compreensão e do atendimento a demanda apresentada é que apresento a presente indicação.

Câmara Municipal de Jesuânia, 09 de maio de 2019.

Nelson Domingos Fortunato
Vereador

INDICAÇÃO N.º 011/2019

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental,

seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal proceda a pintura da Escolar do Bairro Bananal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Como de conhecimento de todos, a Escola Municipal do Bairro Bananal necessita de urgente atenção, principalmente no que se refere a pintura do prédio.

Trata-se não só de uma questão estética, mas, mais do que isso, possibilita oferecer aos nossos alunos, jovens e crianças, um local digno para estudar.

Certo de Vossa compreensão e do atendimento a demanda apresentada é que apresento a presente indicação.

Câmara Municipal de Jesuânia, 09 de maio de 2019.

Rangel Fernando Machado
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório no 01/2019 – Pregão presencial no 01/2019

Objeto: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade e Finanças Públicas, com disponibilização de sistema informatizado de

Contabilidade Pública e módulos agregados.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde comunica que promoveu, nesta data, a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993, para fins de readequação

da modalidade licitatória, conforme despacho fundamentado constante dos autos do processo de licitação.

São Sebastião do Rio Verde-MG, 22 de maio de 2019.

Gabriel Alexandre –
Presidente da Câmara

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E MINDURI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

001/2019 PREGÃO 001/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência – RPPS gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de

Previdência Municipal e Minduri – IPMM, nas áreas previdenciária, contábil e administrativa, bem como todos os procedimentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ministério da Previdência Social – MPS, conforme a legislação pertinente vigente. A sessão

ocorrerá no dia 05/06/2019 às 9:00hs na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Minduri/MG, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 87, Centro, na cidade de Minduri – MG. Para dúvidas Tel: (35) 3326-1219 ou 3326-1322, E-mail: licitacaominduri@gmail.com ou ipmm.minduri@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea “a” do inciso II do Artigo 23 e Artigo 24, inciso II que diz: “É dispensável a Licitação: Para outros Serviços e Compras de Valor até 10% (Dez por cento) do limite previsto na Alínea “a” do Inciso II” do Artigo 23 previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores introduzidas pelas leis 8.883/94 e 9.032/95 e 9.648/98, por fim, o Decreto nº 9.412/2018

, alicerçado no parecer jurídico favorável apresentada pela Assessoria Jurídica do Município de Minduri/MG, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de Licitação nº 017/2019, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação para Celebração de Contrato entre o Município de Minduri – MG e a empresa Luz Artes Comercial Prestadora de Serviços de Serralheria LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.454.817/0001-90, com endereço na Rua Pinhal, nº 252, Bairro Jardim Sabiá, Cep: 06.716-575, da

cidade de Cotia/SP para a Aquisição de 1 (um) Toldo em Policarbonato para à Praça 12 de Dezembro, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Centro, neste Município de Minduri no exercício de 2019. Tudo em conformidade com os documentos constantes do respectivo processo. Publique-se.

Minduri MG, 23 de maio de 2019.

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

Processo Licitatório n.º 25/2019, Aviso de Pregão Presencial n.º 14/2019. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos 0 km, para atender o Departamento Municipal de Saúde, conforme descrição constante do Edital e seus anexos. Data de Entrega e

abertura dos envelopes: 06/06/2019 às 08h. Local: Prefeitura de Ingai, situada na Praça Gabriel de Andrade Junqueira n.º 30, Centro, Ingai/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do Edital de Licitação na sede da Prefeitura, no endereço

acima descrito ou pelo e-mail licitação@ingai.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n.º (35) 3824-1100, no horário das 11h às 17h. Prefeitura Municipal de Ingai/MG, 23/05/2019, Pedro Henrique Alves Pereira– Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

Aviso de edital – Pregão Presencial nº 034/2019. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços gráficos para

o “Festival Passa Quatro Gastronomia 11ª edição”. Sessão dia 07/06/2019 às 09h30m. Informações na Prefeitura, Rua Tenente

Viotti, nº 331. Tel. (35) 3371-5000. Edital no site http://www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes.php. Carlos Alberto de Moura - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Tipo menor preço por Item. Referente ao Processo Licitatório nº 043/2019. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas (CASA DE APOIO) para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde, nos municípios de Poços de Caldas/MG e Pouso Alegre/MG, em atendimento a Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências desta prefeitura no dia 07/06/2019 às 09h.

PRESENCIAL Nº 022/2019

Republicação do Proc. Licitatório nº 036/2019, devido a sua abertura no dia 22/05/2019 ter sido DESERTA. Tipo menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviço de Lavanderia para higienização dos uniformes da Fanfarra municipal, sendo a participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedores Individuais – MEI, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências desta Prefeitura no dia 06/06/2019 às 09h.

Os Editais na íntegra encontram-se à disposição na Prefeitura, em www.wenceslaubraz.mg.gov.br ou Tel: (35)3626-1122.

Rosana Florentino Pinto Moreira – Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 016/2019, com a empresa Contínua-Singular Assessoria em Saúde Ltda, referente a Dispensa de Licitação nº 014/2019, conforme art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, valor total: 10.580,63, vigência: 27/05/2019 à 31/12/2019.

Geraldo Magela Eloi –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Extrato Termo de Ratificação de Dispensa – Fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a

DISPENSA nº 26/2019 PL nº 69/2019. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Célia

Maria Ribeiro. Valor: R\$ 6.180,00. Marmelópolis, 23 de maio de 2019. Camilo Alberto Ribeiro da Silva. Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Administrativa: Câmara Municipal
Contrato nº: 010/2019
Data de Assinatura: 24/05/2019
Vigência: 24/05/2019 A 31/12/2019
Processo de Licitação nº: 010/2019
Modalidade e nº: Dispensa

010/2019

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para conservação desta Câmara Municipal

Contratada: MINI BOX NOVO TEMPO LTDA-ME
CNPJ: 65.243.594/0001-07

Valor Global: R\$ 1.663,29 (Um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)

Conceição do Rio Verde, 24 de maio de 2019.

Reginaldo Martyr
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

APREFEITURAMUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA: PAL 085/2019 – Pregão 031/2019 – Registro de Preço para aquisição de fórmulas alimentares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão adiada sine

die para adequações do edital.

PAL 097/2019 – Pregão 035/2019 – Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos PSF’s, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data para

recebimento e abertura dos envelopes: 10/06/2019 às 09h00min.

Maiores informações pelo site: http://cambuquira.mg.gov.br/ ou telefone: (35) 3251-2000. Alann Santana Batista – Pregoeiro. Cambuquira, 23/05/2019.

Confira mais fotos das coberturas

@Jornalpanorama3